



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 2457/2026.

Edital nº 0325/2026.

Objeto: O presente tem como objeto a compra de fraldas, absorventes geriátricos e coletores de urina, para atendimento de pacientes conforme processos Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Barretos/SP, descritos no item 3 (três) do Termo de Referência anexo ao processo. Esses produtos têm como objetivo atendimento de demandas de pacientes após decisões judiciais. Para a conclusão do processo poderá ser necessário a avaliação de marca visando assegurar a qualidade e a aceitação do material. Por se tratar de processos judiciais, alguns itens trazem a(s) marca(s) pré aprovada(s) no processo, tendo assim que ser, obrigatoriamente os listados. Por esta razão, é de suma importância que todas as especificações contidas no TR sejam cumpridas ao ser ofertado o produto para que se evite desclassificação das empresas.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 23/06/2026 às 16:00h.

Encerramento dia 29/06/2026 às 08:59h.

Início da disputa dia 29/06/2026 às 09:00h.

*Edital Disponível no [Portal de Compras Públicas \(PCP\)](#)

Forma de pagamento: 30 dias

A entrega que deverá ser feita no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Av: Ibirapuera , 177 - Bairro: City Barretos no horário das 07:30 as 16:00 hrs, no prazo de 05 dias diretos.

Barretos-SP, 23 de junho de 2026.

ODAIR DE MOURA E SILVA

Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretária Municipal da Saúde